



PORTARIA N.º 8.296, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga prazo estabelecido pela Portaria nº 8.229/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicada em 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Jóia),

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO, para apuração, conclusão e apresentação do Relatório da Sindicância na forma de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, instaurado pela Portaria nº 8.229/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada em 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 02 de fevereiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia